DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - PROJETO DE LEI**
Número: **000133/2023**

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 07/07/2023
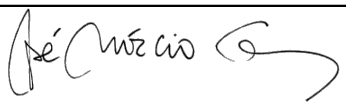
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a alteração da Lei Municipal 9212, de 27 de janeiro de 1998, que "Dispõe sobre o sistema de planos de carreiras no serviço público municipal

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal 9212, de 27 de janeiro de 1998, que "Dispõe sobre o sistema de planos de carreiras no serviço público municipal", estabelecendo a duração do trabalho do Psicólogo de até 30 (trinta) horas semanais."

Art. 2º É garantida a adequação da duração do trabalho aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei, vedada a redução do salário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de julho de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 128772

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*